

MARIO JOSÉ SOUZA CORRÊA
Acta N: 26/2013

Aos vinte e quatro dias do mês de dezembro de dois mil e treze, nesta vila de Sobral de Monte Agraço, edifício sede da Junta de Freguesia de Santo Quintino, sítio no Campo da Feira, realizou-se uma reunião ordinária pública, conforme edital número um bárbaro dois mil e treze, de dezasseste de outubro, desta Junta, sob presidência do seu Líder Pedro Miguel Paulino Baeta estando presentes o seu Líder secretário, Mário José Soárez Coreira e a sua Líder tesouraria, Olinda Maria de Oliveira Dinis.

Pelo seu Líder Presidente foi declarada aberta a reunião quando eram dezoito horas e trinta minutos.

Período Antes da Ocorrida Dia

Un. Foi presente pela sua Líder tesouraria o resumo diário de tesouraria número duzentos e três de dia vinte e três, último dia em que se verificaram movimentos, cujo total de disponibilidades é de sessenta mil, seiscentos e sessenta e um e sessenta céntimos sendo sessenta mil e novanta e cinco euros e sete céntimos de operações operacionais e de qui-

nhentos e sessenta e cinco euros e cinquenta e três cêntimos de operações não compensáveis.

Dois. Foram autorizados os pagamentos constantes nas ordens de pagamento número:

Dia dezasseis de dezembro do mil e oitocentos e vinte e quatro ao oitocentos e trinta e oito;

Dia vinte e quatro de dezembro do mil e oitocentos e trinta e nove ao oitocentos e sessenta e quatro.

Período de Ordem do Dia

I

Administração Autárquica

Um. Assinatura da documentação.

O Sócio Presidente da Junta informou que, nos termos da lei a Junta tinha de feito a assinatura dos documentos registados no livro de registo de documentos número três.

II

Gestão Financeira e Patrimonial

No dia dez de dezembro foi aprovada por unanimidade a sexta alteração no orçamento da despesa do ano dois mil e catorze, e que tal não foi citado na acta anterior.

Foi aprovado por unanimidade a dispensa da transcrição dos documentos até à mencionados pelo que

foi assinado pelo executivo, ficando elle pista anexa ao livro de actas, nos termos do artigo quinto do Decreto-lei numero quarenta e cinco mil trezentos e sessenta e dois, de vinte e um de novembro, na nova redacção do artigo único do Decreto-lei numero trezentos e trinta e quatro bessa oitenta e dois, de dezembro de agosto.

III

Abréftura ao Público

III. Intervenção dos fregueses.

Tendo-se verificado isto no periodo estabelecido para a intervenção do público, o Señor Presidente autorizou a intervenção dos fregueses presentes na sala, sobre os assuntos que a seguir se mencionam: O Señor Carlos Pezalha, residente em Montalim, que solicitou o encaminhamento das águas, junto à sua residência.

IV

Actas

III. Aprovação da presente acta.

Deliberação: A Junta de Freguesia de Santo Quintino deliberou por unanimidade aprovar depois de lida em voz alta, a presente acta.

Encerramento

As dezassete horas e trinta minutos e como não

houvem mais nenhuma reunião foi encerrada a reunião
da qual para constar se lavrou a presente acta que vai
ser assinada pelo Presidente e por mim Mário José
Sobral Cozzetti, secretário que a redigiu.

Mário José Sobral Cozzetti
Mário José Sobral Cozzetti